



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 229/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença Saúde a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, Licença de Saúde para a servidora efetiva no cargo de PSICOLOGA do Município de Porto Esperidião/MT, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias**.

- CRISTIA MELISA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 965, registro 1663, portadora do RG n.º 10743081 – SSP/MT, CPF n.º 689.174.491-15, no período de 01/09/2020 a 01/011/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de setembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmpesper.com.br